



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
001050/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO  
18.03.26

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010  
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00356101224  
 CREDOR JULIANE NUNES DA SILVA NESI 072.703.379-42 05521  
 ENDEREÇO SEÇÃO JACARÉ SN ZONA RURAL CIDADE FRANCISCO BELTRÃO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVENIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00	7.975,00	325,00	7.650,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura, e Esporte, para participar do evento Alimentação Escolar - Cada Prato um Aprendizado, com veículo oficial.	325,00	325,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
103 5% Sobre Transferências Constitucionais		325,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>   <b>ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN</b> <b>CONTADORA</b>	<b>VISTO</b>   <b>MATEUS DALLAGNOL</b> <b>DIRETOR DEPTO. FINANÇAS</b>	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>   <b>MAICO DIOGO FAVERSANI</b> <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>
--	---	--

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

19 DE 03 DE 26

**TESOURARIA**

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

19 DE 03 DE 26

**CREDOR**

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

## RECIBO

VALOR BRUTO     325,00      
VALOR LÍQUIDO     325,00    

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para participar do evento Alimentação Escolar – Cada Prato um Aprendizado, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 19 de março de 2026.

---

JULIANE NUNES DA SILVA NESI  
CPF/MF 072.703.379-42



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 116, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

**Conceder diária de viagem a servidores municipais.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, **½ (meia) diária de viagem para cada, para o dia 19 de março de 2026, até a cidade de Foz do Iguaçu – PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para transporte de servidora que participara do Evento Alimentação Escolar: Nutrição que garante direito e transforma – Cada Prato um Aprendizado.

- **Juliane Nunes da Silva Nesi**, matrícula nº 539-8/4, Nutricionista;
- **Clayton Cesar da Silva**, matrícula nº 276-3/2, Motorista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de março de 2026.

  
**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
PREFEITO



# Município de Bom Sucesso do Sul

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 80.874.100/0001-86

## DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Juliane Nunes da Silva Nesi  
Órgão de Lotação: Educação  
Cargo ou função: Nutricionista

## DADOS DA VIAGEM

**Data da Viagem:** saída dia 19/03/2026 às 03:00h e retorno dia 19/03/2026 às 20h.  
**Destino:** FOZ DO IGUAÇÚ – Pr.  
**Valor de diárias:** ½ (meia)  
**Transporte utilizado:** Ford trânsito-Tal 2c21

**Finalidade da viagem:** ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: Nutrição que garante direito e transforma cada prato em aprendizado!

**Órgãos/locais a serem visitados ou eventos:** Local do evento: Hotel Rafain Palace, Av. Olímpio Rafagnin, 2357 - Parque Imperatriz, Foz do Iguaçu - PR

Liberação Orçamentária: \_\_\_\_\_


Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: \_\_\_\_\_

Bom Sucesso do Sul, 16 de março de 2026.

## DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi  
Agência: 0740  
Conta: 08064-8

  
Juliane Nunes da Silva Nesi  
Nutricionista

  
Elisana Pillonetto  
Diretora do Departamento de Educação



## Prezado(a) Secretário(a) Municipal de Educação:

A Itaipu Binacional, o Itaipu Parquetec e o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu têm a satisfação de convidar para:

# ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

**Nutrição que garante direito e transforma cada prato em aprendizado!**

Escaneie o Qr Code para se inscrever:



ou acesse o link:

<https://forms.office.com/r/1kRDfkTrsC>

**19 de Março de 2026, das 8h30 às 16h (horário de Brasília)**

### Hotel Rafain Palace

Av. Olímpio Rafagnin, 2357 - Parque Imperatriz, Foz do Iguaçu - PR

Cada município tem o direito a 5 vagas para:

nutricionistas participantes da formação em segurança alimentar e nutricional, cozinheiros(as), secretário(a) de educação ou representante.

### Programação:

8h30 - Café de boas-vindas e credenciamento;

9h30 - Abertura;

10h - Palestra;

11h30 - Apresentação Cultural;

12h - Almoço;

14h - Painel: Experiências Inspiradoras na Alimentação Escolar;

15h - Frente de honra e fala das autoridades;

15h30 - Lançamento do Caderno Experiências Inspiradoras na Alimentação Escolar nos territórios dos Núcleos de Cooperação Socioambiental, e entrega dos aventais para cozinheiros(as);

16h - Café de encerramento.



Contamos com a importante participação do seu município.  
Atenciosamente,

**Antonio França**

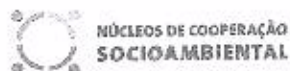
Prefeito de Medianeira e  
Presidente do Conselho dos Municípios  
Lindeiros ao Lago de Itaipu

**Profº. Irineu Colombo**

Diretor Superintendente  
do Itaipu Parquetec

**Enio Verri**

Diretor-Geral Brasileiro  
Itaipu Binacional



---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 495-2  
Conta corrente 38961-7 L S SILVA FUNDAMENTAL

**Creditado**

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU PR SC E REGIAO  
Conta corrente (com DV) 80648  
CPF 072.703.379-42  
Nome favorecido JULIANE NUNES DA SILVA NESI  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 31.902  
Valor 325,00  
Destinação 0  
Data transferência 19/03/2026  
\*C\* - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB CF9A1FE24F559D04

---

Assinada por	JR521393 MATEUS DALLAGNOL	19/03/2026 10:10:47
	J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	19/03/2026 10:14:57

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Educação, Cultura e Esporte

**Nome do Servidor Beneficiário:** Juliane Nunes da Silva Nesi

**Matrícula:** 539-8/4

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 1050/2026

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Foz do Iguaçu - PR

**Data de Saída:** 19/03/2026

**Data de Chegada:** 19/03/2026

**3. Justificativa**

**Evento alimentação escolar cada prato um aprendizado.**

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 1/2

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 325,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 325,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Veículo Oficial

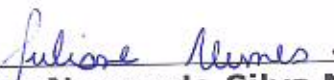
**Frota:**

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

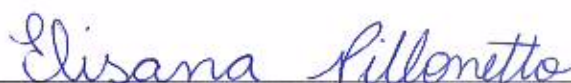
É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 31 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Juliane Nunes da Silva Nesi**  
**Nutricionista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 1050/2026, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 31 de março de 2026.



**Elisana Pilonetto**

**Diretora Dep. Da Educação, Cultura e Esporte**